



Câmara Municipal de Curitiba

HOMOLOGAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL

Conforme o contido nos Requerimentos de Indicação de Membro de Comissão Temporária de n.ºs. 406.00001.2024, 406.00002.2024, 406.00003.2024, 406.00004.2024, 406.00005.2024, 406.00006.2024, 406.00007.2024 e 406.00008.2024, os Vereadores a seguir discriminados foram indicados pelos respectivos Líderes de Bancadas e/ou Blocos Parlamentares, com assento nesta Casa, para compor a Comissão Especial de Alteração da Lei Orgânica, Proposição n.º 001.00001.2024, que “Altera a redação do inciso XVI do art. 72, do caput do art. 74, do art. 98 e dos art. 114 a 117 da Lei Orgânica do Município de Curitiba.”

| PARTIDO/BLOCO | VEREADOR(A) |
|----------------------|--------------------|
| PSD/CIDADANIA | HERIVELTO OLIVEIRA |
| PSD/CIDADANIA | TICO KUZMA |
| PODE/PP | BRUNO PESSUTI |
| PODE/PP | PIER PETRUZZIELLO |
| MDB/REDE | NOEMIA ROCHA |
| PT/PV | PROFESSORA JOSETE |
| PDT/PRD | EZEQUIAS BARROS |
| PL/PRTB | RODRIGO REIS |
| NOVO | AMÁLIA TORTATO |

Considerando o disposto nos arts. 70 e 171 do Regimento Interno, homologo a composição acima descrita da Comissão Especial de Alteração da Lei Orgânica, Proposição n.º 001.00001.2024, que “Altera a redação do inciso XVI do art. 72, do caput do art. 74, do art. 98 e dos art. 114 a 117 da Lei Orgânica do Município de Curitiba.”

Palácio Rio Branco, 20 de agosto de 2024.

MARCELO FACHINELLO
Presidente